

MATRÍCULA: 19568

Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002812016-88888816, CEI 60.021.63816/66, emitida em 17/11/2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, para constar que no terreno objeto da presente matrícula **foi construída uma casa residencial de nº 1336, da Rua Dez, com uma área construída de 193,70m²**. Sobral, 29 de novembro de 2016. Eu, (a.) Felisbela Bemvinda Loiola de Melo, Oficial/Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. CÓDIGO 007018; EMOL R\$ 36,90; ISS: R\$ 1,85; FERM: R\$ 3,29; FERC: R\$ 12,69; FAADep: R\$ 1,85; TOTAL: R\$ 56,57; SELO N°. AA927190/// / / / / / / /

R. 03/19568 - REGISTRO. COMPRA E VENDA - Pelo Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 000874667-2, datado de 24 de abril de 2017, **prenotado em 05/05/2017, sob o nº 8978**, assinado pelas partes contratantes em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório, os proprietários, Antonio Erivaldo Arruda e sua mulher Tereza Leuda Pereira Vieira Arruda, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil Reais), na seguinte proporção: **50%** para **EDUARDO PARENTE VIANA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 600.507.163-79, e **50%** para **FRANCISCO GLEN ADISON MENDES MELO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.234.663-13, residentes e domiciliados na Rua L 06, nº 1185, Betânia, Sobral-CE. O valor da compra e venda de R\$ 460.000,00 foi pago da seguinte forma: R\$ 210.000,00, valor da entrada; e R\$ 250.000,00, valor do financiamento concedido pelo Credor Fiduciário. Sobral, 16 de maio de 2017. O ITBI foi recolhido sobre a avaliação de R\$ 460.000,00. Eu, (a.) Felisbela Bemvinda Loiola de Melo, Oficial/Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. CÓDIGO: 007009 (50%); EMOL: R\$ 1.304,55; ISS: R\$ 65,23; FERM: R\$ 65,21; SELO: R\$ 35,58; FAADep: R\$ 65,23; FRMMP: R\$ 65,23; TOTAL: R\$ 1.601,03. SELO N°. AA973060/// / / / / /

R. 04/19568 - REGISTRO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Instrumento referido no R.03/4591, **prenotado em 05/05/2017, sob o nº 8978**, os adquirentes, Eduardo Parente Viana e Francisco Glen Adison Mendes Melo, já qualificados, **TRANSFERIRAM** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, **ao BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, para garantia de uma dívida no valor total de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, que será reembolsado pelos devedores no prazo de 360 (trezentos e sessenta) meses, a taxa nominal de juros de 10,21% ao ano, taxa efetiva de juros de 10,70% ao ano, com data prevista para vencimento da primeira prestação em 10/06/2017, no valor total de R\$ 2.903,48. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados da data de qualquer prestação vencida e não paga, no todo ou em parte; constando no título multas e outras condições. Sobral, 16 de maio de 2017. Eu, (a.) Felisbela Bemvinda Loiola de Melo, Oficial/Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. CÓDIGO: 007009

MATRÍCULA: 19568

(50%); EMOL: R\$ 1.304,55; ISS: R\$ 65,23; FERM: R\$ 65,21; SELO: R\$ 35,58; FAADEP: R\$ 65,23; FRMMP: R\$ 65,23; TOTAL: R\$ 1.601,03. SELO N°. AA973061///

Av. 05/19568 - AVERBAÇÃO. PUBLICIDADE DE ITBI - Relativamente ao R.03, desta matrícula, procede-se à presente averbação para ficar consignado que foram apresentados e arquivados nesta Serventia o seguinte documento: **1) Formulário "Declaração para Lançamento de ITBI"**, de Protocolo nº 17793, datado de 26/04/2017, recepcionado pelo Município de Sobral-CE, em 27/04/2017, assinado por Sciena Servia de Araujo Viana Frota (Auditora Fiscal de Tributos - Mat. 18.961), carimbado no verso pela Secretaria da Gestão - Coordenação de Arrecadação, atestando que foi pago em 02/05/2017, o valor de 4.200,00, 2% do valor não financiado de R\$ 210.000,00, e R\$ 1.250,00, 0,5% do valor financiado de R\$ 250.000,00. Sobral, 16 de maio de 2017. Eu, (a.) Felisbela Bemvinda Loiola de Melo, Oficial/Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. CÓDIGO: 007018 (50%); EMOL: R\$ 20,69; ISS: R\$ 1,04; FERM: R\$ 1,85; SELO: R\$ 14,23; FAADEP: R\$ 1,04; FRMMP: R\$ 1,04; TOTAL: R\$ 39,89. SELO N°. AB025483///

Av. 06/19568 - AVERBAÇÃO. REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos dos §§ 1º, 3º e 4º do art. 26 da Lei n. 9.514/97, e conforme Certidão de Transcurso de Prazo Sem Purgação da Mora, expedida por este Ofício Imobiliário, em 11/05/2026, arquivada juntamente com os documentos **prenotados em 05/01/2026, sob o n. 23226**, para constar que o **devedor fiduciante**, Eduardo Parente Viana, já qualificado, **foi intimado** através de Oficial(a) de Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 4º Ofício de Sobral/CE, **em 24/02/2026**, conforme certidão lavrada na mesma data, pelo referido Cartório, e o **devedor fiduciante**, Francisco Glen Adison Mendes Melo, já qualificado, **foi intimado** por Edital, publicado no Diário Registral do Registro de Imóveis do Brasil, durante os dias 13, 14 e **15 de abril de 2026 (data da última publicação)**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, tendo decorrido o prazo legal sem purgação da mora ou sem que nada tenha sido apresentado. Sobral, 11 de maio de 2026. Eu, (a.) Wellington Florêncio de Paiva), Escrevente Substituto, dou fé e subscrevo. CÓDIGO: 007018; EMOL: R\$ 66,06; FERM: R\$ 5,89; SELO: R\$ 22,72; FAADEP: R\$ 3,30; FRMMP: R\$ 3,30; ISS: R\$ 3,30; TOTAL: R\$ 104,57. **SELO N. ACC035908-I4P9.////**

Av. 07/19568 - ANEXAÇÃO DE ACERVO. Os atos desta matrícula tem origem na **Matricula nº 04591 da 2ª Zona de Registro de Imóveis - Cartório do 3º Ofício** CNS 01.574-3, cuja zona imobiliária foi extinta conforme Lei Estadual 18785, de 08/05/2024, e Resolução Tribunal Pleno nº 08/2026, sendo o acervo daquela circunscrição anexado ao desta serventia e **renumerada para esta Matrícula desta serventia**, nos termos do art. 340 do Provimento 149 do CNJ: "Havendo extinção de cartório, com a anexação de acervo a um outro, as matrículas do ofício anexado serão renumeradas, seguindo a ordem sequencial de numeração do cartório receptor." SOBRAL, 19 de junho de 2026. Eu, CÍCERO ANTÔNIO SEGATTO MAZZUTTI, OFICIAL TITULAR, digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

MATRÍCULA: 19568

Av. 08/19568 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 23/06/2026 sob o nº 30712. /// /// **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Conforme requerimento datado de 18 de Junho de 2026, e documentos anexos, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, procede-se a esta averbação para constar que foi **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo. O ITBI foi recolhido sobre a avaliação de R\$ 460.000,00. Observação: Documentos apresentados sob protocolo nº 23949 do 3º Ofício de Sobral, cujo acervo foi anexado a esta serventia recebendo o número de protocolo acima indicado, ficando aqui arquivados. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20260623000040 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 4.166,58 - FERMOJU: R\$ 208,28 - Selos: R\$ 56,83 - FAADep: R\$ 208,33 - FRMMP: R\$ 208,33 - ISS: R\$ 208,33. Selos Aplicados: ACG034936-L6N9 - Tipo 13. SOBRAL, 16 de julho de 2026. Eu, CÍCERO ANTÔNIO SEGATTO MAZZUTTI, OFICIAL TITULAR, digitei, conferi, assinei e dou fé. /// ///

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 19568, datada de 19/06/2026, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Consultado CNIB. /// ///

SOBRAL/CE, 16 de julho de 2026

Assinado Digitalmente
NADYELE MARIA NASCIMENTO SOUSA
ESCREVENTE AUTORIZADO



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20260623000040
Total de Emolumentos:	R\$ 29,19
Total FERMOJU:	R\$ 1,42
Total ISS:	R\$ 1,46
Total FRMMP:	R\$ 1,46
Total FAADep:	R\$ 1,46
Total Selos:	R\$ 10,95
Valor Total:	R\$ 45,94
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 007020	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XVST2-8HYCQ-9B99J-25EM7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Nadyele Maria Nascimento Sousa (CPF 054.167.113-88)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XVST2-8HYCQ-9B99J-25EM7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>